**REQUERIMENTO Nº / 2024**

Senhora Presidente,

 Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após a manifestação da Mesa, sejam concedidos 03 dias de licença para tratamento de saúde, a ser considerado a partir do dia 29 do corrente ano, combinado com 118 dias para tratar, sem remuneração, de interesse particular, perfazendo 121 dias de licença.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 28 de junho de 2024.

**LEANDRO BELLO**

Deputado Estadual